

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

**GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS**

Gerente: Marcelo Caldeira Gandra

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CÁDASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE BELO HORIZONTE, BETIM, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, GOVERNADOR VALADARES, IPATINGA, MANHUAÇU, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, UBERLÂNDIA E VESPASIANO INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS**

**EDITAL Nº 02/2023**

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Renato Luís Dresch, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, em atenção ao subitem 13.1, alínea "a", do edital em epígrafe, a EJEF publica a relação das inscrições efetivadas, por curso, incluídos os candidatos inscritos às vagas reservadas aos negros e às pessoas com deficiência.

Aos candidatos que se inscreveram para comarcas que não possuem vagas previstas em edital, a EJEF informa que será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados desta publicação, para que informem, por e-mail, a comarca para a qual desejam concorrer (considerando as comarcas que possuem vagas livres ou futuras, conforme quadro de vagas do subitem 2.1 do edital). Os referidos candidatos deverão informar pelo e-mail [selecaoestagiarios@tjmg.jus.br](mailto:selecaoestagiarios@tjmg.jus.br): nome completo, área para a qual se inscreveram e a comarca para a qual desejam concorrer.

**A relação das inscrições efetivadas encontra-se ao final do caderno administrativo desta publicação.**

Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas